LEI Nº 1.205/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: RUA SÃO PAULO, DO BAIRRO SÃO JOÃO, PASSA A DENOMINAR-SE JOÃO DAMASCENO GODÓI.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua São Paulo, do Bairro São João, que inicia na Rua da Escadinha e termina na Av. Alfredo Elias Mafuz, passa a denominar-se JOÃO DAMASCENO GODÓI.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -